

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 7ª REUNIÃO DO 3º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026.

01 – SANDRO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”.**

ORDEM DO DIA:

02 – SANDRO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – SANDRO: Em virtude de está se aproximando a Emancipação Política de nossa querida Angelim que completará 95 anos de Emancipação, aproxima-se também, o dia da Reunião Solene, onde a Câmara Municipal de Angelim, faz a entrega de Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses, a pessoas que de uma forma ou de outra, prestaram relevantes serviços tanto a nossa Cidade, quanto aos nossos munícipes. **ASSIM:** Vou mandar fazer a leitura dos Números dos Decretos, Vereadores e Agraciados para depois ser proferido os devidos Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação conforme segue:

05 – SANDRO: Tenho sobre a Mesa os Decretos números 01 e 02/2026, de autoria do Vereador Willian Barbosa de Souza;

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



- 06 – **SANDRO** Passo os Decretos números 03 e 04/2026, de autoria do Vereador Joselito Xavier de Melo;
- 07 – **SANDRO** Em seguida, o Decretos número 05/2026, de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana;
- 08 – **SANDRO** Continuando, o Decreto número 06/2026 de autoria do Vereador Cícero Robson Pereira da Silva;
- 09 – **SANDRO** Na sequência, o Decreto número 11/2026 de autoria do Vereador Bruno dos Santos Caldas;
- 10 – **SANDRO** Na prossecução, o Decreto número 12/2026 de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos;
- 11 – **SANDRO** Continuando os Decretos números 13 e 14/2026 de autoria do Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior;
- 12 – **SANDRO** Na sequência o Decreto 15/2026, a Exm^a. Governadora de Pernambuco – Raquel Lyra – dos Vereadores – Eduardo Correia Melo e Cícero Robson Pereira da Silva;
- 13 – **SANDRO** Continuando, o Decreto 17/2026, ao Proficiente Ex-Prefeito do Recife, João Henrique Campos – dos (06) Vereadores da Bancada – Sandro, Maurílio, Bruno, Jaime Caldas, Joselito e Willian;
- 14 – **SANDRO** Em seguida o Decreto 18/2026, ao Deputado Federal Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira – Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos;

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



15 – **SANDRO** Continuando o Decreto 19/2026, a Drª Maiara Martins da Silva – Vereador Alexandro Ferreira da Rocha;

16 – **SANDRO** Na sequência, o Decreto 20/2026, a Armando Leandro dos Santos Sobrinho, Vereador Alexandro Ferreira da Rocha;

17 – **SANDRO**: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

18- **SANDRO**: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 28 de abril ressalvados os casos de Convocação Extraordinária.

Alexandro Ferreira da Rocha – Presidente da Câmara

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92